

Relatório da Administração 30 de junho de 2025

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2025 da cooperativa financeira SICOOB NORTE.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2.427 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 8,5 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa Cooperativa

A CENTRAL SICOOB NORTE é uma entidade cooperativista que tem como objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

Em junho de 2025 a **CENTRAL SICOOB NORTE** completou 26 (vinte e seis) anos e 8 (oito) meses mantendo sua vocação de instituição voltada para gerar soluções financeiras adequadas e sustentáveis, por meio do cooperativismo às cooperativas associadas e suas comunidades, também com propósito de ser reconhecida como a principal instituição com serviços centralizados propulsora do desenvolvimento econômico e social de suas cooperativas filiadas.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, que entrou em vigor a partir de janeiro/2025. Essa resolução altera a forma como as instituições financeiras classificam, mensuram e reconhecem perdas esperadas em seus ativos financeiros, incluindo a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

5. Governança Corporativa

participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado e/ou delegado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui profissional(is) designado(s) na função de Agente de Controles Internos, supervisionado(s) diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB NORTE e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Interno da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/07/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 30 de junho de 2025.

Resultados Financeiros do Período	30/06/2025
Sobras ou Perdas do Exercício - antes do Juros ao Capital	20.774.135,47
(-) Juros ao Capital Provisionado	(9.011.722,55)
(=) Resultado das Sobras Liquidas no primeiro semestre 2025	11.762.412,92

Cooperativas Filiadas	30/06/2025
Total	7

Carteira de Crédito	30/06/2025
Carteira Comercial	10.232.187,20

Captações	30/06/2025
Depósitos à vista	5.338.613,58

Descrição	30/06/2025
Patrimônio de referência	157.346.148,63

Filiadas	30/06/2025				31/12/2024			
	Participação %	Resultado	Ativo	PL	Participação %	Resultado	Ativo	PL
3273	6,96%	14.207.596,96	617.210.546,45	120.184.538,46	6,79%	6.093.142,96	563.017.905,64	114.170.895,38
3352	1,45%	(3.430.567,52)	82.245.532,10	10.741.193,94	1,20%	2.658.152,93	79.342.451,36	14.143.453,44
3306	3,09%	3.361.328,37	135.421.585,15	36.798.577,08	2,88%	5.727.249,17	137.058.174,44	38.974.905,17
3337	13,87%	(9.736.119,30)	1.684.490.831,83	233.711.110,37	13,73%	8.557.311,05	1.512.419.54,26	210.921.990,18
3315	13,67%	(540.220,58)	1.706.057.103,05	239.937.887,66	13,68%	4.227.360,86	1.574.333.327,86	241.550.528,07
3271	28,25%	95.249.122,48	4.871.441.558,66	760.986.643,18	28,67%	61.742.560,81	4.213.684.735,86	682.016.831,5
3325	32,70%	45.997.784,49	7.652.612.576,61	1.270.250.167,46	33,08%	96.867.369,08	7.314.409.582,51	1.268.901.204,70
TOTAL	100,00%	145.108.924,90	16.749.479.733,85	2.672.610.118,15	100,00%	185.873.146,86	15.394.265.720,93	2.570.679.808,53

9. Agradecimentos

Agradecemos às nossas associadas pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2025.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL
SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

	Notas	30/06/2025
ATIVO		4.912.084.905,61
DISPONIBILIDADES	Nota 5	5.637.692,03
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		490.134.263,64
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas	Nota 6.1	479.950.036,90
Operações de Crédito		10.232.187,20
Outros Ativos Financeiros		5,49
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO		(47.965,95)
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		3.666.229.825,58
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Líquido de Provisão para Perdas	Nota 6.2	3.652.859.533,26
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas	Nota 6.2	13.370.292,32
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO		653.191.178,01
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas	Nota 6.5	653.191.178,01
ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS	Nota 9	24.748,64
OUTROS ATIVOS	Nota 10	1.680.728,52
INVESTIMENTOS	Nota 11	93.589.752,39
IMOBILIZADO DE USO	Nota 12	4.288.773,65
INTANGÍVEL E ÁGIO	Nota 13	111.637,07
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(2.803.693,92)
(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso		(2.731.889,73)
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis		(71.804,19)
TOTAL DO ATIVO		4.912.084.905,61
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.912.084.905,61
PASSIVO FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		4.649.709.578,46
DEPÓSITOS	Nota 14	5.338.613,58
Depósitos à Vista		5.338.613,58
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		4.557.934.066,53
Centralização Financeira - Cooperativas	Nota 15.1	4.557.934.066,53
OUTROS PASSIVOS	Nota 16.1	85.145.121,76
Obrigações por Empréstimos e Repasses	Nota 16.2	21.795.142,05
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	Nota 16.3	429.228,95
Outras Obrigações	Nota 16.5	62.920.750,76
PROVISÕES		1.291.776,59
Provisão para Pagamento a Efetuar	Nota 17	1.291.776,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		262.375.327,15
CAPITAL SOCIAL	Nota 18.1	244.270.790,67
RESERVAS DE SOBRAS	Nota 18.2	5.914.312,71
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		625.083,29
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	Nota 18.3	11.565.140,48
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.912.084.905,61

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL
SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		274.325.292,59
Operações de Crédito	Nota 20.1	8.132.006,98
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	Nota 20.2	69.358.312,18
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		196.834.973,43
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(260.909.815,12)
Operações de Empréstimos e Repasses	Nota 21	(260.909.815,12)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		13.415.477,47
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO		(1.344.264,21)
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		12.071.213,26
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		8.697.580,15
Receitas de Prestação de Serviços	Nota 23	639.728,50
Despesas de Pessoal	Nota 24	(7.045.859,60)
Outras Despesas Administrativas	Nota 25	(2.766.538,95)
Despesas Tributárias	Nota 26	(104.168,59)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		7.761.522,20
Outras Despesas Operacionais	Nota 28	(853.673,92)
Outras Receitas Operacionais		11.066.570,51
RESULTADO OPERACIONAL		20.768.793,41
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	Nota 29	5.342,06
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		20.774.135,47
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		20.774.135,47

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL
SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2024		232.413.987,92	5.914.312,71	501.415,92	11.853.232,05	250.682.948,60
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21		0,00	0,00	0,00	(193.701,74)	(193.701,74)
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	Nota 18.3	11.856.802,75	0,00	0,00	(11.856.802,75)	0,00
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	20.774.135,47	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		0,00	0,00	123.667,37	0,00	123.667,37
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		0,00	0,00	0,00	(9.011.722,55)	(9.011.722,55)
Saldos em 30/06/2025	Nota 18	244.270.790,67	5.914.312,71	625.083,29	11.565.140,48	262.375.327,15

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL

SICOOB NORTE

CNPJ: 03.502.131/0001-65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

	Notas	30/06/2025
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	Nota 18	20.774.135,47
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		123.667,37
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado		
Ajuste de avaliação patrimonial		123.667,37
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		20.897.802,84

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL
SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

	Notas	30/06/2025
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		
Resultado de Equivalência Patrimonial		(7.761.522,20)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		1.344.264,21
Depreciações e Amortizações		165.734,60
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		14.522.612,08
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(438.026.858,87)
Títulos e Valores Mobiliários		(53.819.583,37)
Operações de Crédito		165.736.158,07
Outros Ativos Financeiros		(1.655.734,95)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(10.309,00)
Outros Ativos		380.232,88
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais		
Depósitos à Vista		435.038,24
Relações Interfinanceiras		700.943.531,77
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(2.499.446,59)
Outros Passivos Financeiros		(682,61)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(3.600,77)
Outros Passivos		14.831.861,40
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		400.833.218,28
Atividades de Investimentos		
Aquisição de Intangível		(425,66)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(122.162,91)
Aquisição de Investimentos		515.654,18
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		393.065,61
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital		11.856.802,75
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		(11.856.802,75)
Outros Eventos/Reservas		193.701,74
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		193.701,74
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		401.419.985,63
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		812.124.256,45
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	Nota 5	1.213.544.242,08
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		401.419.985,63

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL**, doravante denominado **SICOOB NORTE**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, a **CENTRAL SICOOB NORTE** difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos pelo Sistema.

A CENTRAL SICOOB NORTE, sediada à Avenida Nações Unidas, N° 555, Nossa Senhora Das Graças, no município de Porto Velho – RO, possui 7 (sete) filiadas com suas sedes nas seguintes localidades:

Localidades	Quantidade de Singulares
Buritis/RO	1
Ji-Paraná/RO	1
Manaus/AM	1
Ouro Preto do Oeste/RO	1
Pimenta Bueno/RO	1
Porto Velho/RO	1
Vilhena/RO	1

A CENTRAL SICOOB NORTE, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Estão apresentadas em conformidade com as diretrizes da Lei nº 6.404/1976, que regulamenta as sociedades por ações, bem como as alterações introduzidas pelas legislações subsequentes, como a Lei nº 11.638/2007, que trouxe importantes modificações em relação à estruturação das projeções financeiras, e a Lei nº 11.941/2009, que aprimorou a transparência e a relevância das informações contábeis.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09 e 196/22. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818/2020, que estabelece diretrizes contábeis, e suas alterações subsequentes, a Resolução nº 5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 04/08/2025.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, novas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta as normas recepcionadas:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) – Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 estão refletidos nas demonstrações deste período.

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.

a.2 - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.

a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.

a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.

a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Além disso:

Resolução CMN 4.975/2021 e Resolução 5.101/2023: dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista, a Cooperativa optou por adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente;

(ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção Inicial

A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

c) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, institui os tributos IBS, CBS e IS, promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional. Para as cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento diferenciado dos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da CBS sobre operações realizadas entre cooperativas e seus cooperados. No entanto, operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo. A norma foi sancionada em 16/01/2025 e respeitará o seguinte escalonamento de implementação:

Não haverá alterações nas apurações de tributos em 2025. A Cooperativa está acompanhando as discussões e aguarda regulamentações adicionais para avaliar os impactos da reforma tributária de forma específica.

Resolução CMN nº 4.966/21 - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - Estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Principais Políticas Materiais

3.1 Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

3.2 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição. São utilizadas pelo Sicoob para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Nota 5.

3.4 Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

A Cooperativa não reclassificou seus ativos e passivos financeiros no exercício apresentado. Estando demonstrados no quadro de reclassificação nota 4.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.5 Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para o valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

As operações a termo são registradas pelo valor final contratado deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos.

As operações com opções são registradas pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção, quando então é baixado como redução, ajustado ao valor de mercado ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício, ou como receita ou despesa, no caso de não exercício.

As operações de futuro são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa.

As operações de "swap" são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar, diferencial esse apropriado como receita ou despesa.

Os contratos de câmbio, anteriormente classificadas sob rubricas específicas de ativos ou passivos relacionados à moeda estrangeira, agora devem ser registradas como derivativos, conforme o Art. 2º, inciso XI, da Resolução CMN nº 4.966, já que são instrumentos financeiros cujo valor varia em decorrência de variáveis como a taxa de câmbio, sendo que sua liquidação ocorre em data futura. Essa transição impacta diretamente a forma como essas operações são tratadas contábil e financeiramente, sendo agora mensuradas a Valor Justo no Resultado (VJR).

As operações com outros instrumentos financeiros derivativos, são registradas de acordo com as características do contrato.

No período findo em 30 de junho de 2025, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.6 Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

O Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a TJEO e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

3.7 Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB n.º 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

3.8 Provisão para Perdas

I. Visão Geral

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN n.º 4.966/21 e Resolução BCB n.º 352/23 para:

Aplicações interfinanceiras de liquidez;

Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e “VJORA”);

Operações de créditos;

Outros ativos financeiros; e

Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da origem do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (*lifetime*).

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em default). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

A PE calculada com base nos dados observados estatísticos da Cooperativa; ou

O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Cooperativa é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, a Instituição avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

Probabilidade de default – PD: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplimento em uma janela de tempo determinada;

Perda dada ao default – LGD: A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da Cooperativa para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.

Exposição ao default – EAD: É a exposição na data da inadimplência.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

3.9 Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

Operações reestruturadas são renegociação que impliquem em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

Os instrumentos financeiros são alocados em estágios (estágio 1, estágio 2 e estágio 3) e classificados em Carteiras (C1 a C5) com base na modalidade, submodalidade e garantias e demais requisitos estipulados pela Resolução BCB 352/23. Ativos problemáticos (com problema de recuperação de crédito) são alocados no estágio 3, podendo em determinadas situações a marcação ser arrastada para outras operações de uma mesma contraparte ou grupo econômico.

O arrasto é realizado para a condição de Ativo Problemático não sendo observado situações de exclusão por materialidade. Os ativos financeiros são classificados em dois grupos para tratamento das carteiras, o atacado e o varejo. No atacado, todas as operações da contraparte e contrapartes conectadas são arrastadas, exceto as operações com risco significativamente menor. No varejo, todas as operações dentro do mesmo Grupo Homogêneo de Risco e mesma contraparte são arrastadas.

O modelo interno de mensuração da provisão para perda esperada do Sicoob considera fatores, como: O risco do associado, o tipo de pessoa, os tipos de produtos, as garantias, os aspectos que evidenciam aumento de risco, os cenários macroeconômicos, e a caracterização de ativo problemático.

A perda incorrida é atribuída aos ativos inadimplidos de acordo com os percentuais mínimos definidos pelo Banco Central do Brasil (Resolução BCB nº 352/23). As diferenças entre os pisos mínimos e os percentuais do modelo interno do Sicoob, são tratados como perda esperada.

A cura de ativo problemático observa parâmetros definidos em modelo interno do Sicoob e é executada com periodicidade mensal.

A contratação de operações e as ações para a recuperação de créditos em atraso em conformidade com as normas de crédito, utilizando sistemas informatizados e respeitando as condições de mercado.

3.10 Efeitos Tributários Cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as Cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

3.11 Operações de Crédito Cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

3.12 Investimentos

Representam investimentos em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN Nº 4.817/2020.

3.13 Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros. Esses bens são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas conforme a vida útil estimada dos bens.

3.14 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear.

3.15 Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

3.16 Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

3.17 Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

3.18 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

3.19 Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado nas operações realizadas com associados não está sujeito à tributação, conforme o regime jurídico das sociedades cooperativas.

3.20 Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

3.21 Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2025 não existem indícios na necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

3.22 Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e

previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

3.23 Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2025.

4. Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025

A Cooperativa optou pela isenção prevista pela Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da norma foram reconhecidas no patrimônio líquido dentro de sobras ou perdas acumuladas a partir de 1º de janeiro de 2025.

a) Reconciliação do patrimônio líquido na transição para Resolução CMN nº 4.966/21.

Descrição	Valor Contábil
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	250.682.948,60
Perda esperada de crédito para operações de crédito	(203.701,74)
Perda esperada de crédito para demais ativos financeiros	-
Remuneração de ativos em virtude da nova classificação da norma (1)	-
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	-
Outros (2)	(250.672.948,60)
Efeito no Patrimônio líquido conforme a Res. CMN 4.966/21 em 1 de janeiro de 2025	(193.701,74)

(1) Inclui garantias financeiras prestadas e compromissos de empréstimos;

(2) Refere-se ao valor total do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024.

b) Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21:

Nomenclatura em 31/12/2024	Ativo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remunerações/Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Aplicação Interfinanceira de Liquidez	2.796.641.876,25	(1,93)	2.796.641.874,32	VJORA
	Provisão para perdas esperadas	-		-	
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	1.115.097.428,40	(0,46)	253.149.886,86	CA
				12.758.845,88	CA
				197.584.004,63	VJORA
				37.558.057,70	VJR
	614.046.632,87	VJR			
Provisão para perdas esperadas	-	-	VJR		
Operações de Crédito	Operações de Crédito	176.006.311,22	(165.774.124,02)	10.232.187,20	Ativo Financeiro ao Custo Amortizado
	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(10.000,00)	(37.965,95)	(47.965,95)	Ativo Financeiro ao Custo Amortizado
Outros Ativos Financeiros	Outros Ativos Financeiros	6,33	1.499.999,16	1.500.005,49	Ativo Financeiro ao Custo Amortizado
	Provisão para as Perdas esperadas	-	1.500.000,00	(1.500.000,00)	Ativo Financeiro ao Custo Amortizado
Total Ativos Financeiros		4.087.735.622,20	(162.812.093,20)	3.921.529,00	
Nomenclatura em 31/12/2024	Passivo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remunerações/Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	Depósitos	4.903.575,34	(435.038,24)	5.338.613,58	Passivo Financeiro ao Custo Amortizado
	Relações Interfinanceiras	3.856.990.534,76	(700.943.531,77)	4.557.934.066,53	Passivo Financeiro ao Custo Amortizado
Total Passivos Financeiros		3.861.894.110,10	(701.378.570,01)	4.563.272.680,11	

(2) Referem-se às perdas de crédito esperadas e aos ajustes ao valor justo de ativos financeiros reclassificados entre as categorias de mensuração conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21.

5. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

30/06/2025			
Descrição	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Disponibilidades	5.637.692,03	-	5.637.692,03
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	948.141.470,48	-	948.141.470,48
Títulos e Valores Mobiliários (a)	259.765.079,57	-	259.765.079,57

30/06/2025			
Descrição	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Saldo Caixa e Equivalente de Caixa	1.213.544.242,08	-	1.213.544.242,08

a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

6. Instrumentos Financeiros

6.1 Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

30/06/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Títulos e Valores Mobiliários - Custo Amortizado	479.950.036,90	-	479.950.036,90
Títulos Públicos Federais (i)	467.191.191,02	-	467.191.191,02
Participações de Cooperativas (ii)	12.758.845,88		12.758.845,88

(i) Referem-se às aplicações em Títulos Públicos Federais – TVM no Banco Sicoob.

(ii) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

6.2 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:

30/06/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - VJORA	3.652.859.533,26	-	3.652.859.533,26
Aplicações em Operações Compromissadas	666.221.651,48	-	666.221.651,48
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros	2.986.637.881,78	-	2.986.637.881,78
Títulos e Valores Mobiliários - VJORA	13.370.292,32	-	13.370.292,32
Títulos Públicos Federais	13.370.292,32	-	13.370.292,32

6.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

30/06/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Títulos e Valores Mobiliários - VJR	653.191.178,01	-	653.191.178,01
Títulos por PR de Instituições autorizadas a Funcionar Bacen	37.778.418,98	-	37.778.418,98
Cotas de Fundo	615.412.759,03	-	615.412.759,03

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

6.4 Composição dos Ativos Financeiros por Faixa de Vencimento

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2025
Aplicações em Operações Compromissadas	666.221.651,48	-	-	666.221.651,48
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	2.986.637.881,78	-	-	2.986.637.881,78
TOTAL	3.652.859.533,26	-	-	3.652.859.533,26

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2025
Livres	1.146.511.507,23	-	-	1.146.511.507,23

6.5 Resumo da Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

30/06/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	479.950.036,90	-	479.950.036,90
Ativos Financeiros Mensurados ao VJORA	3.666.229.825,58	-	3.666.229.825,58
Ativos Financeiros Mensurados ao VJR	653.191.178,01	-	653.191.178,01

6.6 Resultado de Operações com Ativos Financeiros

Por categoria	30/06/2025
Ativos Financeiros de Operações de Crédito	8.132.006,98
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	16.475.550,47
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes	209.641.247,37
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	33.434.912,90
Total	274.325.292,59

6.7 Composição da Carteira de Crédito Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, a composição da carteira de crédito mensurados ao custo amortizado:

30/06/2025			
Descrição	Valor Contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Operações de Crédito - Custo Amortizado			
Empréstimos	10.232.187,20	(47.965,95)	10.184.221,25

6.8 Composição da Carteira de Crédito por Faixa de Vencimento

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2025
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	982.187,17	2.749.999,95	6.500.000,08	10.232.187,20

6.9 Composição da Carteira de Crédito por Tipo de Produto, Cliente e Atividade Econômica

Descrição	Empréstimos/TD	30/06/2025	% da Carteira
Outros	10.232.187,20	10.232.187,20	100,00%

6.10 Concentração dos Principais Devedores

Descrição	30/06/2025	% Carteira Total
Maior Devedor	6.661.546,93	65,10%
10 Maiores Devedores	10.232.187,20	100,00%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

6.11 Concentração das Operações de Crédito por Grupos Homogêneos

Para da avaliação do risco de crédito e apuração da perda esperada associada ao risco de crédito a Cooperativa avalia de forma coletiva sua carteira, através da definição de grupos homogêneos de risco.

Entende-se como grupos homogêneos de risco o conjunto de instrumentos financeiros com características semelhantes que permitam a avaliação e a quantificação do risco de crédito de forma coletiva, considerando:

- Características de risco de crédito da contraparte;
- Características de risco de crédito do instrumento, considerando a modalidade do instrumento e o tipo de garantias relacionados com o instrumento;
- Estágio em que o instrumento está alocado;
- Atraso no pagamento de principal ou de encargos;
- Risco de crédito e a alocação em estágios de outros instrumentos da mesma contraparte; e
- Demais aspectos relevantes, a exemplo do segmento econômico e da localização geográfica da contraparte e do período de aquisição ou de originação e do prazo do instrumento.

6.12 Distribuição da Carteira de Crédito pelos Respectivos Grupos Homogêneos e Classificações em Estágios

30/06/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Empréstimos	10.232.187,20	-	-
Total	10.232.187,20	-	-

6.13 Concentração das Operações pelos Respectivos Grupos Homogêneos e Faixas de Vencimento

Modalidade		A Vencer em até 90 Dias	A Vencer Entre 91 a 360 Dias	A Vencer acima de 360 Dias	Vencido a partir de 15 dias	Total	% da Carteira
Empréstimos	Maior devedor	633.769,13	1.749.999,96	4.277.777,84	-	6.661.546,93	65,10%
	Dez maiores devedores	348.418,04	999.999,99	2.222.222,94	-	3.570.640,97	34,90%

6.14 Reconciliação da Carteira Bruta das Operações de Crédito

A reconciliação da carteira bruta das operações de crédito segregadas por estágios, estão assim compostas:

(i) Movimentação da carteira em Estágios:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo Inicial	176.006.311,22	-	-
(-) Transferido para Estágio 1	-	-	-
(-) Transferido para Estágio 2	-	-	-
(-) Transferido para Estágio 3	-	-	-
(+) Transferido do Estágio 1	-	-	-
(+) Transferido do Estágio 2	-	-	-
(+) Transferido do Estágio 3	-	-	-
(+) Aquisição	10.232.187,20	-	-
(-) Liquidação	(176.006.311,22)	-	-
(-) Baixa para prejuízo	-	-	-
Saldo Final	10.232.187,20	-	-

6.15 Consolidação dos Estágios

Consolidado	Valor Contábil
Saldo Inicial	176.006.311,22
(+) Aquisição	10.232.187,20

Consolidado	Valor Contábil
(+) Apropriação de Juros	-
(-) Liquidação	(176.006.311,22)
(-) Liquidação Parcial	-
(-) Baixa para prejuízo	-
Saldo Final	10.232.187,20

7. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito e para Garantias Financeiras Prestadas

7.1 Distribuição dos Instrumentos Financeiros por Classe e Estágios

30/06/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Empréstimos	47.965,95	-	-
Total	47.965,95	-	-

7.2 Movimentações das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito tiveram as seguintes movimentações em 30 de junho de 2025:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo Inicial	203.701,74	-	-
(-) Transferido para Estágio 1	-	-	-
(-) Transferido para Estágio 2	-	-	-
(-) Transferido para Estágio 3	-	-	-
(+) Transferido do Estágio 1	-	-	-
(+) Transferido do Estágio 2	-	-	-
(+) Transferido do Estágio 3	-	-	-
(+) Constituição	47.965,95	-	-
(-) Reversão	(203.701,74)	-	-
(-) Baixa para prejuízo (Provisão)	-	-	-
Provisão Final	47.965,95	-	-

7.3 Consolidação dos Estágios

Consolidado	Valor Contábil
Provisão Inicial	203.701,74
(+) Constituição de Novas Operações	47.965,95
(+) Constituição Aumento de Provisão	-
(-) Reversão Total	(203.701,74)

Consolidado	Valor Contábil
(-) Reversão Parcial	-
(-) Baixa para prejuízo (Provisão)	-
Provisão Final	47.965,95

8. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2025, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025
Rendas a Receber	5,49
Títulos e Créditos a Receber	1.500.000,00
(-) Perda Esperada Associada ao Risco de Outros Ativos	(1.500.000,00)
TOTAL	5,49

8.1 Títulos e Créditos a Receber

Descrição	30/06/2025
Títulos de crédito a receber características de concessão de crédito	1.500.000,00

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2025, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025
IRPJ não compensado no próprio exercício	19.054,56
IRRF sobre comissões-intermediação financeira a compensar	5.693,95
PIS e COFINS a compensar	0,13
TOTAL	24.748,64

10. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2025, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025
Adiantamentos e Antecipações Salariais	267.801,66
Adiantamentos para Pagamentos de nossa Conta	269.834,88
Pagamentos a Ressarcir	130,82
Devedores Diversos – País (10.1)	958.167,03
Ativos em Estoque	29.968,21
Despesas Antecipadas (10.2)	154.825,92
TOTAL	1.680.728,52

10.1 Devedores Diversos

Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	30/06/2025
Plano de Saúde a Receber	1.067,54
Cooperativas Filiadas	957.099,49
TOTAL	958.167,03

10.2 Despesa Antecipadas

Em Despesa Antecipadas estão registrados:

Descrição	30/06/2025
Prêmio de Seguros	2.642,95
Contribuição Sindical Patronal	30.667,55
IPTU	2.700,76
Processamento de Dados	115.227,86
IPVA	2.197,78
Alvará de Funcionamento	1.389,02
TOTAL	154.825,92

11. Investimentos

Em 30 de junho de 2025, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025
Participações em Coligadas e Controladas no País (a)	93.589.752,39

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

11.1 Método de Equivalência Patrimonial

O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nos períodos de 30 de junho de 2025:

Descrição	Banco Sicoob
	30/06/2025
Número de ações/quotas	38.545.129
Patrimônio Líquido das Investidas (31/05/2024)	5.375.151.194,26
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período (01 a 05/2024)	405.026.489,80
% de Participação no Capital Social das Investidas	1,74%
Valor do Investimento	93.589.752,39
Equivalência Patrimonial	7.761.522,20

11.2 Movimentação dos Investimentos

O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 30 de junho de 2025:

Descrição	Banco Sicoob
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2023	43.755.691,15
Aumento de Capital	40.333.426,57
Equivalência Patrimonial	7.253.652,67
Dividendos Recebidos	(5.651.941,78)
Ajuste a Valor de Mercado	529.388,39
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2024	86.220.217,00
Aumento de Capital	9.796.556,58
Equivalência Patrimonial	7.761.522,20
Dividendos Recebidos	(9.788.043,07)
Ajuste a Valor de Mercado	(400.500,32)
Saldo em 30/06/2025	93.589.752,39

12. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2025, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

30/06/2025				
Descrição	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
Terrenos		260.000,00	-	260.000,00
Edificações	4%	1.047.558,57	(642.871,49)	404.687,08
Instalações	10%	911.540,19	(606.857,05)	304.683,14
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.886.205,45	(1.341.501,47)	544.703,98
Sistema de Transporte	20%	183.469,44	(140.659,72)	42.809,72
TOTAL		4.288.773,65	(2.731.889,73)	1.556.883,92

13. Intangível

Em 30 de junho de 2025, os montantes do intangível estão assim compostos:

30/06/2025				
Descrição	Taxa de Amortização	Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido
Sistemas De Processamento De Dados	20%	40.000,00	(40.000,00)	-
Licenças e Direitos Autorais e de Uso		71.637,07	(31.804,19)	39.832,88
Total		111.637,07	(71.807,19)	39.832,88

14. Depósitos

Em 30 de junho de 2025, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025
Depósitos à Vista	5.338.613,58

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata ao beneficiário associado, denominado de depósitos a vista, sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo o uso conforme sua necessidade.

O saldo de depósito à vista, refere-se a recursos do Fundo de Prevenção ao Risco Sistêmico Sicoob Norte, constituído com valores destinados de sobras acumuladas do Sicoob Norte.

14.1 Concentração dos Principais Depositantes:

Descrição	30/06/2025	% Carteira Total
Maior Depositante	1.653.502.632,80	36,24%
10 Maiores Depositantes	4.563.272.680,11	100,00%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

15. Relações Interfinanceiras

Refere-se a valores mantidos pelas cooperativas integrantes do Sistema SICOOB NORTE para fins de centralização financeira, com liquidez imediata. A remuneração média da centralização financeira no primeiro semestre de 2025, foi de R\$ 259.521.588,20 (duzentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), com taxa média entre 100,87% e 101,06% do CDI, e sua liquidez é imediata. A remuneração da centralização financeira paga pela Central às suas cooperativas singulares é classificada na Demonstração das Sobras e Perdas – DSP, com o título “Dispêndios de Depósitos Intercooperativos”.

Descrição	30/06/2025
Centralização Financeira – Cooperativas	4.557.934.066,53

16. Outros Passivos

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2025, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025
Obrigações por Empréstimos e Repasses (16.1)	21.795.142,05
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas (16.2)	429.228,95
Outras Obrigações (16.3)	62.920.750,76
TOTAL	85.145.121,76

16.1 Obrigações por Empréstimos e Repasses

Instituições	30/06/2025
Repasses do País - Instituições Oficiais	21.795.142,05

Repasso captado junto ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Fundo de Investimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, mediante assinatura de um Termo de Colaboração nº 001/PGE-202, que tem por objetivo a oferta de microcrédito produtivo e orientado, que segundo o Termo firmado, constitui objeto de apoio às micros e pequenas empresas e empreendedores de pequeno negócios do Estado de Rondônia – PROAMPE/RO, cujos recursos serão repassados às cooperativas filiadas ao Sicoob Norte mediante critérios e limitação de valores que serão emprestados ao proponentes com taxas e prazos especiais, de acordo com os seguimentos definidos no referido Termo.

As Despesas com remuneração dos recursos captados junto ao Governo do Estado de Rondônia, valores provisionados e somados ao valor captados junto a entidade investidora, estão demonstradas no quadro abaixo:

Instituições	30/06/2025
Outras Instituições	(1.388.226,92)

16.2 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2025, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	85.062,15
Impostos e contribuições sobre Salários	343.147,93
Outros	1.018,87
TOTAL	429.228,95

16.3 Outras Obrigações

Em 30 de junho de 2025, os saldos de outras obrigações estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025
Sociais e Estatutárias (a)	10.908.347,64
Credores Diversos - País	51.994.526,64
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (b)	17.876,48
TOTAL	62.920.750,76

(a) Sociais e Estatutárias

A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2025
Provisão para Juros ao Capital Próprio	9.011.722,55
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	224.914,35
FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	1.671.710,74
TOTAL	10.908.347,64

a.1) As gratificações, segundo o artigo 457 da CLT, compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953) (Vide Lei nº 13.419, de 2017);

a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada por meio de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

16.4 Credores Diversos

Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	30/06/2025
Pendências a Regularizar Banco Sicoob	230,00
Créditos a Filiadas	49.762.554,71
Pendências a Regularizar	186.248,48
Outros Credores Diversos - País	2.045.493,45
TOTAL	51.994.526,64

17. Provisões

Em 30 de junho de 2025, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025
Despesas de Pessoal	1.266.467,70
Manutenção e Conservação de Bens	1.351,73
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	23.957,16
TOTAL	1.291.776,59

17.1 Provisão para Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa não possui passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais.

Segundo a assessoria jurídica da CENTRAL SICOOB NORTE, não existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, e que foram classificados como risco de perda possível.

18. Patrimônio Líquido

18.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2025
Capital Social	244.270.790,67

18.2 Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades nos termos nas Lei nº 5.764/71. Em de 30 junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Fundo de Reserva registra respectivamente saldo de R\$ 5.914.312,71 (cinco milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e doze reais e setenta e um centavos).

18.3 Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

O resultado apurado das sobras líquidas do exercício de 2024, no valor de R\$ 11.856.802,75 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), foram destinados em sua totalidade para integralização no capital social das cooperativas filiadas, e a forma proporcional ao pagamento do rateio do orçamento da CENTRAL.

Descrição	30/06/2025
Sobras do Primeiro de 2025	11.758.842,22

O resultado das sobras do primeiro semestre de 2025, no valor de R\$ 11.758.842,22 (onze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), somado ao resultado do segundo semestre de 2025, será levado à Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no exercício de 2026 para deliberação sobre sua destinação.

18.4 Outros Resultados Abrangentes

O saldo devedor de R\$ 100.915,60 (cem mil, novecentos e quinze reais, e sessenta centavos), apresentado em “Outros Resultados Abrangentes”, corresponde ao ajuste de avaliação patrimonial registrado pelo Banco Sicoob, cujo efeito foi contabilizado no patrimônio líquido da Central em razão da metodologia de cálculo e registro de equivalência patrimonial desse investimento.

19. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 30 de junho de 2025, o resultado de atos não cooperativos possui a seguinte composição:

Descrição	30/06/2025
Receita de Prestação de Serviços	634.277,20
Despesas Específicas de Atos Não Cooperativos	5.342,06
Despesas Apropriadas na Proporção das Receitas de Atos Não Cooperativos	(410.217,72)
Resultado Operacional	229.401,54
Receitas (despesas) Não Operacionais, Líquidas	5.342,06
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	234.743,60
PIS/COFINS/ISSQN	(61.895,29)
IRPJ/CSLL	-
Resultado de Atos Não Cooperativos (lucro líquido)	172.848,31

20. Receitas da Intermediação Financeira

20.1 Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2025
Rendas de Empréstimos	8.132.006,98

20.2 Receitas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	30/06/2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa	38.737.714,30
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	30.612.059,53
Lucros com Títulos de Renda Fixa	30.127,44
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(21.589,09)
TOTAL	69.358.312,18

21. Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2025
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(1.388.226,92)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(259.521.588,20)
TOTAL	(260.909.815,12)

22. Despesa com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	30/06/2025
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	203.701,74
Provisões para Operações de Crédito	(47.965,95)
Provisões para Outros Créditos	(1.500.000,00)
TOTAL	(1.344.264,21)

23. Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2025
Rendas de Cobrança	96,00
Rendas de Convênios	1,26
Rendas de Comissão	8.758,81
Rendas de Outros Serviços	630.872,43
TOTAL	639.728,50

24. Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2025
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(43.243,46)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(893.650,55)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.352.981,24)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.341.529,27)
Despesas de Pessoal - Proventos	(3.405.215,28)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(2.168,60)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(7.071,20)
TOTAL	(7.045.859,60)

25. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2025
Despesas de Água, Energia e Gás	(41.208,73)
Despesas de Aluguéis	(17.477,22)
Despesas de Comunicações	(51.514,76)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(64.031,92)
Despesas de Material	(29.287,15)
Despesas de Processamento de Dados	(193.270,18)

Descrição	30/06/2025
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(26.560,69)
Despesas de Publicações	(230,00)
Despesas de Seguros	(34.947,01)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(250.334,29)
Despesas de Serviços de Terceiros	(7.806,07)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(26.573,38)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(283.782,98)
Despesas de Transporte	(7.892,01)
Despesas de Viagem no País	(389.924,88)
Despesas de Amortização	(9.598,35)
Despesas de Depreciação	(156.136,25)
Outras Despesas Administrativas	(1.175.963,08)
TOTAL	(2.766.538,95)

25.1 Outras Despesas Administrativas

Os saldos das outras despesas administrativas estão compostos:

Descrição	30/06/2025
Livros Jornais e Revistas	(2.186,70)
Contribuição Sindical Patronal	(30.667,56)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(377,98)
Copa/Cozinha	(10.538,07)
Lanches e Refeições	(7.304,89)
Uniformes e Vestuários	(11.196,00)
Contribuição a OCE	(1.200,00)
Sistema Cooperativista	(1.110.547,50)
Outras Despesas Administrativas	(1.944,38)
TOTAL	(1.175.963,08)

26. Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2025
Despesas Tributárias	(9.336,74)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(32.152,99)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(25.584,77)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(37.094,09)
TOTAL	(104.168,59)

27. Outras Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2025
Recuperação de Encargos e Despesas	243.149,20
Outras Rendas Operacionais	10.823.421,31
TOTAL	11.066.570,51

28. Outros Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2025
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(216.322,65)
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(637.351,27)
TOTAL	(853.673,92)

29. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2025
Outras Rendas não Operacionais	5.342,06

30. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes no período de 30/06/2025.

31. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

31.1 Remuneração do Pessoal Chave da Administração

No período findo em 30 de junho de 2025, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	30/06/2025
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(417.119,46)
Cédulas de Presença Conselho de Administração	(106.014,83)
Encargos sociais	(176.756,17)
F.G.T.S Diretoria	(36.224,53)
Contribuição de Previdência Privada - Diretoria	(15.606,37)
Plano de Saúde	(8.706,63)
Total	(760.427,99)

31.2 Operações com Entidades Relacionadas

As operações do SICOOB NORTE são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

31.3 Cooperativas Singulares Filiadas

A Central é composta por 7 (sete) Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB NORTE e seus donos.

Transações	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2025	30/06/2025
Ativo		
Operações de Créditos	10.184.221,25	8.132.006,98
Passivo		
Depósitos a Vista	5.338.613,58	-
Centralização Financeira	4.557.934.066,53	(259.521.588,20)
Rendimentos Centralização a Pagar (Crédito de Filiadas)	49.762.554,71	-
Patrimônio Líquido		
Capital Social	244.270.790,67	-

31.4 Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob e Outras Entidades

Ordem	Descrição	Participação	30/06/2025
(34.4.1)	Banco Cooperativo do Brasil – BANCO SICOOB	Ações ON/PN	93.589.752,39
(34.4.2)	Confed. Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO	Cotas de Capital	12.758.845,88
TOTAL			106.348.598,27

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2025	30/06/2025
Ativo		
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	3.652.859.533,26	196.834.973,43
Títulos e Valores Mobiliários	666.561.470,33	69.358.312,18
Investimentos/Equivalência Patrimonial	93.589.752,39	7.761.522,20

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2025
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	796.752.760,39
Patrimônio de Referência (PR)	157.346.148,63
Índice de Basileia %	16,55%

Descrição	30/06/2025
Razão de Alavancagem (RA) %	3,23%
Índice de imobilização %	0,98%

33. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2025
Contribuição Previdência Privada	(27.875,80)

34. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

34.1 Risco Operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

34.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;

- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

34.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

34.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

34.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes atuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

34.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

34.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

34.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade cibernética de todo o sistema Sicoob, o que possibilita a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

35. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da
Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil - **Sicoob Norte**

Porto Velho – RO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil - **Sicoob Norte**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Sicoob Norte** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras para o período findo em 30 de junho de 2025 que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que considera a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria

ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação

a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2025.



Daniel de Leles Lima

Contador CRC 016342/O-5